

**REQUERIMENTO**  
**Nº. 468/2014**

*“Solicita à presidência da Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A, informações sobre a desocupação das famílias da Rua José Brás e Travessa José Brás, no bairro do Olaria, em São Sebastião”.*

*Senhor Presidente,*

*Considerando* que este vereador foi procurado pelos moradores da Rua José Brás e da Travessa José Brás, ambas localizadas no bairro do Olaria, em São Sebastião;

*Considerando* que recebemos a informação de que a Dersa propôs conceder benefício no valor de R\$ 480,00 ao mês durante um ano por residência locada e benefício de R\$ 480,00 ao mês por residência própria até a construção de um novo imóvel, previsto para dois anos.

*Considerando* que o valor do mercado imobiliário no município não corresponde ao valor oferecido pela empresa, nem mesmo para moradias em bairros populares.

*Considerando* que alguns imóveis são de residências duplas (ou seja – são construções geminadas), onde moram mais de uma família e que o valor oferecido está sendo por imóvel e não por família.

*Considerando* que a empresa não deu garantias no prazo, assim como não conseguiu especificar o local para esta nova moradia e o tipo de habitação a ser designada a estes moradores.

*Considerando por fim,* que dezenas de famílias em outros municípios passaram por situações de extrema dificuldade devido à desocupação de áreas destinadas também para obras do Governo do Estado.

***É QUE***

*O vereador Marcos Antonio do Carmo Fuly, REQUER, depois de cumpridas as formalidades regimentais, do Ilmo. Sr. Laurence Casagrande Lourenço, Digníssimo presidente da Dersa, digno-se V.S.<sup>a</sup>, informar ao conhecimento desta Casa de Lei o que segue:*

- 1) Informar a possibilidade em reavaliar o valor do benefício a ser designado, seguindo a realidade do mercado imobiliário local.*
- 2) Informar a possibilidade em realizar o pagamento do benefício por família residente no local e não por residência.*
- 3) Informar a possibilidade em documentar juridicamente todos os acordos com os moradores, a fim de garantir a mínima segurança no cumprimento das obrigações com estes munícipes.*
- 4) Informar prazos e locais de moradias futuras antes da retirada destas famílias.*
- 5) Caso exista a negativa em quaisquer informações requeridas acima, especificar os motivos.*

*Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 21 de Agosto de 2014.*

**Marcos Antônio do Carmo Fuly**  
**Vereador**